



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

CHAMADA DE VOTAÇÃO 11.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 01/04/2026

Chamada para VOTAÇÃO do
1º TURNO DE VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA, de autoria das Comissões Permanentes:

Propõe alterar a Ementa, alterar o *caput* do art. 114-A, suprimir o § 6º do art. 114-A, alterar o § 11 do art. 114-A e alterar art. 3º da PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 001/2025.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES	<input checked="" type="checkbox"/>			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>			
03	CHARLES GAIGHER	<input checked="" type="checkbox"/>			
04	HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES	<input checked="" type="checkbox"/>			
06	JOSIMAR PIUMBINI*	<input checked="" type="checkbox"/>			
06	NILTON CESAR BELMOK	<input checked="" type="checkbox"/>			
07	ODAIR AUGUSTO BASSO	<input checked="" type="checkbox"/>			
08	RENAN DE JESUS BOLDRINI	<input checked="" type="checkbox"/>			
09	WARLEI FERRARINI PESSALI	<input checked="" type="checkbox"/>			

*O **Presidente vota**, por ser proposição maioria absoluta de **três quintos dos votos dos respectivos membros**, conforme Regimento Interno Art. 26 e Lei Orgânica Art. 68, inciso II e Art. 29 e 60, § 2º da CF/88.

Resultado da votação: () Favorável (is)
() Contrário (s)
() Abstenção (ões)
() Ausente (s)

() Aprovado
() Reprovado

WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

CHAMADA DE VOTAÇÃO 11.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 01/04/2026

Chamada para VOTAÇÃO

1º TURNO DE VOTAÇÃO

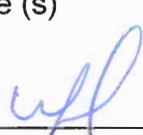
PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2025, de autoria dos Vereadores WARLEI PESSALI, ALEFY SIMÕES e ARMANDO ZANATA: Acrescenta à Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, o Art. 114-A, que obriga o Executivo Municipal a executar o orçamento impositivo, de acordo com Art. 166, §§ 9º, 10, 11 e 12, da Constituição Federal.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES	<input checked="" type="checkbox"/>			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>			
03	CHARLES GAIGHER	<input checked="" type="checkbox"/>			
04	HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES	<input checked="" type="checkbox"/>			
06	JOSIMAR PIUMBINI*	<input checked="" type="checkbox"/>			
06	NILTON CESAR BELMOK	<input checked="" type="checkbox"/>			
07	ODAIR AUGUSTO BASSO	<input checked="" type="checkbox"/>			
08	RENAN DE JESUS BOLDRINI	<input checked="" type="checkbox"/>			
09	WARLEI FERRARINI PESSALI	<input checked="" type="checkbox"/>			

*O Presidente vota, por ser proposição maioria absoluta de **três quintos dos votos dos respectivos membros**, conforme Regimento Interno Art. 26 e Lei Orgânica Art. 68, inciso II e Art. 29 e 60, § 2º da CF/88.

Resultado da votação: Favorável (is)
 Contrário (s)
 Abstenção (ões)
 Ausente (s)

Aprovado
 Reprovado


WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário


JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefon Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003700300037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
11.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 01/04/2026

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2025: Acrescenta à Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, o Art. 114-A, que obriga o Executivo Municipal a executar o orçamento impositivo, de acordo com Art. 166, §§ 9º, 10, 11 e 12, da Constituição Federal.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

01 / 04 / 26

Assinatura

